

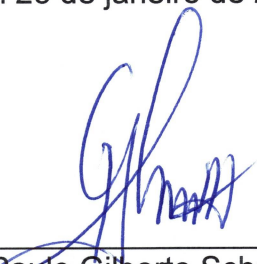
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 71/2025

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 71/2025, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **ESTRELA CARDANS LTDA, CNPJ sob nº 13.074.454/0001-59**, para a aquisição de materiais para a manutenção do caminhão Mercedes-Benz Atron, placa: IVP-7B72. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 23 de janeiro de 2025.



Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal